

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE: BASC

☐ Dispensa nº
☒ Inexigibilidade nº**1 – ENQUADRAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inc III, alínea H, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações**2 – OBJETO RESUMIDO:** Aquisição de software para elaboração de orçamento de obras**3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO** (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021):**4 – CONTRATADA:** 3F LTDA CNPJ: 23.484.444/0001-45**5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO** (art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Justificativa da escolha do Fornecedor anexada ao processo eletrônico.**6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA** (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme documentação anexa ao ePAG.

MAHATMA BRUNO JULIÃO Cap Int
Agente público responsável pela contratação
CPF nº142.988.907-16

Rio de Janeiro, conforme assinatura digital.

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme documentação anexa ao ePAG.

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor contratado, R\$ 8.792,00 (oito mil setecentos e noventa e dois reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no ePAG.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária anexa ao ePAG.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021.

11 – AUTORIZAÇÃO:Nos termos do art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

KERLEY FURTADO ARAUJO Ten Cel Int

Ordenador de Despesas

Rio de Janeiro, conforme assinatura digital

CPF nº 660.143.792-15



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Autorização de Despesa por Inexigibilidade
Data/Hora de Criação:	25/09/2025 14:42:09
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	4f1d8437436166021b5a3a3521e7cb6b
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MAHATMA BRUNO JULIÃO no dia 25/09/2025 às 15:57:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int KERLEY FURTADO ARAÚJO no dia 30/09/2025 às 14:09:27 no horário oficial de Brasília.